



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 042/2017

ESTEVE AFIXADO

No mural da Prefeitura

De 14 / 06 / 2017

Até 05 / 07 / 2017

Jéssica Oestreich
Assinatura

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa em atividade existente, e dá outras providências.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1355/2017, de 13/06/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, da forma a seguir descrita:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

U.O.: 09.01 – Manutenção do Órgão e Subordinados

2.005 – Manutenção das atividades e unidades subordinadas

33.30.93 – Indenizações e restituições.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000,00

Art. 2º O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do Orçamento vigente, na forma a seguir especificada:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

U.O.: 09.01 – Manutenção do Órgão e Subordinados

2.007 – Manut. Conserv. Ampliação e Construção de Prédios Publ. Municipais

44.90.51 (290) – Obras e instalações.....R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

TOTAL.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
13 DE JUNHO DE 2017.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal